Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga o Artigo 5º, da Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2015, Seção 1, página 174, no sentido de extinguir oito cargos em comissão.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no at. 4º, letra "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei nº 5.517/68;

Considerando o fim da gestão 2014/2017;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária nº 590/2017,

Resolve:

Art. 1º - Revogar o Artigo 5º, da Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2015, Seção 1, página 174, a fim de extinguir 8 (oito) cargos em comissão, considerados de livre escolha, designação e dispensa, sendo 3 (três) Assessores da Presidência, 1 (um) Assessor de Gabinete, 1 (um) Assessor de Imprensa, 1 (um) Assessor Jurídico e 2 (dois) Assessores de Comunicação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral